



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 104, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar que "Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual n° 52, de 30 de dezembro de 2019, que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, atende dispositivos da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro 2019, estabelece o índice de atualização monetária de débitos previdenciários, e dá outras providências."

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O prospecto apresentado visa à adequação do texto normativo da Lei Complementar Estadual n° 52, de 30 de dezembro de 2019, para que a base de cálculo seja toda a folha de servidores ativos e inativos do Fundo Previdenciário, garantindo a sustentabilidade e o equilíbrio atuarial do sistema previdenciário do Estado de Alagoas.

Assim, almeja-se aumentar a alíquota exclusivamente da parte patronal, tendo em vista que o texto atual do art. 16 da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, determina que a contribuição patronal deve ser equivalente à contribuição do servidor, de modo que a contribuição patronal também reduziria devido à base de cálculo ser somente ao que excede o teto do Regime Geral da Previdência Social - RGPS. Desta forma, a longo prazo, o Plano Previdenciário passaria a apresentar déficit atuarial.

Por fim, solicito que a apreciação da propositura ocorra em caráter de urgência, nos termos do caput do art. 88 da Constituição Estadual.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

Excelentíssimo Senhor

Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.

NESTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° / 2024.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 52, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE REORGANIZA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - RPPS/AL, ATENDE DISPOSITIVOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 103, DE 12 DE NOVEMBRO 2019, ESTABELECE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei Complementar n° 52, de 30 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. A contribuição patronal do Poder Executivo, incluindo suas Autarquias e Fundações, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do MPE/AL, do TCE/AL e da DPE/AL, ao Fundo Previdenciário de que trata o art. 29 da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, dar-se-á sobre a folha de pagamento realizada em face dos servidores ativos, aposentados e pensionistas na alíquota de 15% (quinze por cento) e correrá a cargo das dotações próprias de cada Poder ou Órgão integrante do RPPS/AL." (NR)

Art. 2º A alíquota de contribuição patronal mencionada no artigo anterior não será aplicada às contribuições dos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 895638

DECRETO N° 99.538, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:2100.000006898/2024, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretária de Estado da Segurança Pública, dos servidores FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública, PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública, e RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Gestor Contratual, para, no período compreendido entre 6 a 11 de novembro do corrente ano, cujo objetivo é o recebimento provisório dos coletes balísticos no NTS Chesapeake, localizado no endereço 46038 Compass Point Road .

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.539, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1500-0000040776/2024, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretária de Estado da Fazenda, da servidora RENATA DOS SANTOS, Secretária de Estado da Fazenda, para, no período compreendido entre 23 a 27 de outubro do corrente ano, participar do workshop voltado para a área de operações de crédito e cooperações técnicas, promovido pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe - CAF, bem como realizar visita técnica aos projetos do CAF, a se realizarem na cidade de Montevidéu/Uruguai.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.540, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700-000006038/2024, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, dos servidores relacionados no anexo único, para, no período compreendido entre 13 a 19 de outubro do corrente ano, participarem da Missão Internacional Singapura, o evento abordará os temas de Cyber Segurança, Inovação e Meio Ambiente, que acontecerá em Singapura, país localizado no Sudeste Asiático.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.540, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

## ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CPF	CARGO	MATRICULA	ÓRGÃO
Andrelle Santos de Melo	098.068.134-05	Superintendente de Gestão da Folha de Pagamento	2413-9	SEPLAG
Adriano de Souza Pereira	111.367.014-27	Assessor Especial	3754-0	SEPLAG
Alesson Santana Ferro	095.830.554-41	Gerente de Governança de Dados	3536-0	SEPLAG
Davi Seriano Juví de Almeida	119.569.234-88	Superintendente de Tecnologia da Informação	3649-8	SEPLAG
Emanuelle Nogueira de Medeiros Trindade	666.850.875-87	Superintendente da Escola de Governo	2150-4	SEPLAG
Ericles Vitor dos Santos Martins	107.874.904-31	Assessor Especial	3871-7	SEPLAG
Gustav Ives Mendes Nicácio Viana	058.036.384-80	Gerente de Planejamento, Monitoramento e avaliação	3279-4	SESAU
Kelma Vanisse Paz Monteiro	029.715.944-59	Técnica em Recursos Humanos	29.407-1	SEPLAG
Klebson da Silva	071.018.364-02	Assessor Especial	1570-9	SEPLAG
Lionaldo dos Santos	081.735.884-65	Gerente de Geoinformação	3173-9	SEPLAG
Mateus Henrique Gomes da Silva Bispo	122.657.324-00	Supervisor de Análise Geográfica	3706-0	SEPLAG
Matheus Leite da Silva	148.254.697-48	Assessor Especial de Projetos Estratégicos	3703-6	SEFAZ
Mayara Cristina Cordeiro	101.397.724-64	Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	3480-0	SEPLAG
Pedro Henrique de Souza	381.700.098-71	Superintendente de Governo Digital	3908-0	SEPLAG
Roberto Montenegro Moraes	724.634.654-68	Assessor Especial	2858-4	SEPLAG
Sandra Benigna Dantas Costa Silva	112.473.504-60	Chefe de Gabinete	3866-7	SEPLAG
Marcelo Tenório Malta	027.130.154-64	Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - Superintendente de Tecnologia da Informação	19.414-0	SEFAZ
Washington Luiz Santos	496.366.424-00	Superintendente de Inovação e Tecnologia	37.572-1	SEDUC
Pedro Ivo Moraes de Souza	064.835.794-54	Superintendente da Tecnologia e Inovação	128-7	SECTI
Luiz Manoel Borges do Vale	018.169.663-04	Procurador de Estado	9-4	PGE

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 895639

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 7 DE OUTUBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:4799-6369/23 do ALAGOAS PREVIDÊNCIA = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei Complementar à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

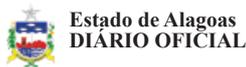
PROC.E:2100-6898/24, da SSP = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1500-40776/24 da SEFAZ = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1700-6038/24, da SEPLAG = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 895640



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**PALOMA SILVA TOJAL RÉGO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01  
Eventos Funcionais ..... 04



Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 11,53  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 12,70

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual [www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 99.541, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:2100-000006898/2024, RESOLVE designar o servidor JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, CPF n° 041.263.984-06, Secretário Executivo de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para, no período compreendido entre 6 a 11 de novembro de 2024, responder, interinamente, pelo referido Órgão, em virtude da ausência do seu Titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.542, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1500-0000040776/2024, RESOLVE designar a servidora MONIQUE SOUZA DE ASSIS, CPF n° 154.446.887-35, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretária Especial do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda, para, no período compreendido entre 23 a 27 de outubro de 2024, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 895641

**PUBLIQUE  
EM VEÍCULO  
OFICIAL**

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

**20%  
DE DESCONTO**

**Diário Oficial**  
Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil  
Maceió - Terça-feira  
8 de Outubro de 2024  
Ano 112 - Número 2419

**Poder Executivo**

**ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 99.541, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:2100-000006898/2024, RESOLVE designar o servidor JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, CPF nº 041.263.984-06, Secretário Executivo de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para, no período compreendido entre 6 a 11 de novembro de 2024, responder, interinamente, pelo referido Órgão, em virtude da ausência do seu Titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

Gabinete Civil

Imprensa Oficial do Estado de Alagoas  
Rua do Comércio, 100 - Centro - Maceió - Alagoas  
Fone: (82) 3315.8334  
E-mail: imprensaoficial.al@gov.br  
www.imprensaoficial.al.gov.br



(82) 3315.8334  
@IMPRESAOFICIALAL  
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial  
materias.imprensaoficial.al@gmail.com